



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de São Felipe

Segunda- Feira 13 de Janeiro de 2014 • Ano I • N° 004

Publicações deste Diário

ATOS OFICIAIS

- *DECRETO MUNICIPAL N° 004/2014*



Publicações Oficiais
Mais Transparência
para todos



GESTOR: FRANCISCO ANDRADE FERREIRA

ATOS OFICIAIS – DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2014.

De 2 de Janeiro de 2014

Fica Desapropriado o Imóvel Declarado de Interesse Social, conforme Decreto nº 053/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE, no uso da atribuição que lhe confere Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº. 3.365, de 21/06/41 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica desapropriada uma área de 11.025 m² (onze mil e vinte e cinco metros quadrados), desmembrada do imóvel pertencente a Sra. Rita dos Santos Caldas, com as seguintes confrontações: pela frente, ao norte, a estrada de acesso a Fazenda Vai e Vem; aos fundos, ao sul, com área remanescente da propriedade pertencente a expropriada; pelo lado direito, ao leste, com terras pertencentes a Antonio Tomas dos Santos e pelo lado esquerdo, a oeste, com as terras de Alberto Pires Gomes, devidamente registrada no Cartório de Imóveis no Livro 02-A, as fls. 52, sob nº matrícula R-4-52 e Livro 01-M, fls. 27, sob o nº matrícula 52, conforme documentação acostada.

Parágrafo Único – O imóvel mencionado no caput deste artigo destina-se à construção de unidades habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida.

ATOS OFICIAIS – DECRETO MUNICIPAL

Art. 2º - O valor do imóvel ora desapropriado é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) conforme Relatório da Comissão de Avaliação, parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Felipe, em 02 de janeiro de 2014.

FRANCISCO ANDRADE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL